



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000

CNPJ: 72.430.390/0001-40

e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 106 DE 22 DE MAIO DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR

AGUIVANILDO VENTRAMELI

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de uma ciclovia interligando a sede do Município de Altônia ao Balneário Vila Yara.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, vereador do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a construção de uma ciclovia interligando a sede do Município de Altônia ao Balneário Vila Yara.

Justificativa

O Município de Altônia é detentor de expressiva riqueza natural e paisagística, destacando-se o Balneário Vila Yara, localizado às margens do Rio Paraná, como um dos principais atrativos turísticos da região. Nesse contexto, a criação de uma ciclovia conectando o núcleo urbano ao balneário representa iniciativa estratégica de valorização do potencial turístico, cultural e ecológico do município.

A proposta insere-se no campo das políticas públicas de incentivo ao turismo sustentável, ao lazer ao ar livre e à mobilidade ativa, permitindo aos munícipes e visitantes o acesso seguro, saudável e ecológico a um dos principais pontos de contemplação do Rio Paraná. Além disso, o projeto contribuirá para a dinamização da economia local, com o estímulo ao comércio, ao turismo de experiência e à geração de renda vinculada à atividade turística.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o pronto acolhimento desta indicação pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 22 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI

Vereador